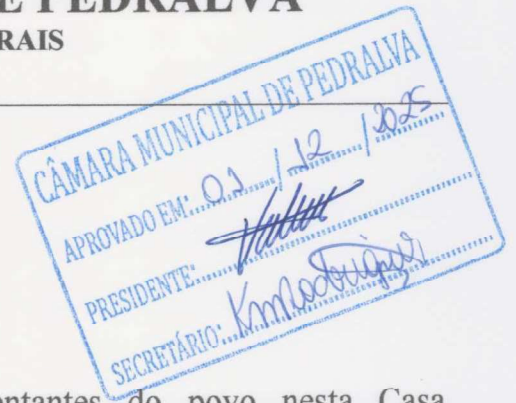




CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

EXMO. SR.
VALDINEI DE PAULA SILVA
DD. PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL



Os vereadores que este subscrevem, representantes do povo nesta Casa Legislativa, vêm, através deste, requerer a V. Exa., ouvido o plenário conforme legislação em vigor, o envio desta solicitação ao senhor Prefeito:

- realização de manutenção no calçamento da Avenida Tancredo Neves, no trecho situado em frente ao Posto Candola, especificamente na junção da rodovia com o calçamento em pedra paralelepípedo.

Justificativa:

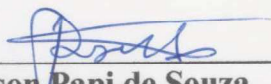
A solicitação de manutenção do calçamento da Avenida Tancredo Neves, no trecho situado em frente ao Posto Candola, justifica-se pela necessidade urgente de reparação da junção entre a rodovia e o pavimento em pedra paralelepípedo, que atualmente apresenta desgaste acentuado, desníveis e irregularidades que comprometem a fluidez e a segurança do tráfego.

O referido ponto é um corredor de circulação intenso, utilizado diariamente por moradores, trabalhadores, veículos de transporte de carga e automóveis que acessam a área comercial nas proximidades. As falhas estruturais do calçamento têm provocado solavancos, risco de danos aos veículos, dificuldade de frenagem e aumento do risco de acidentes, sobretudo em horários de maior movimento.

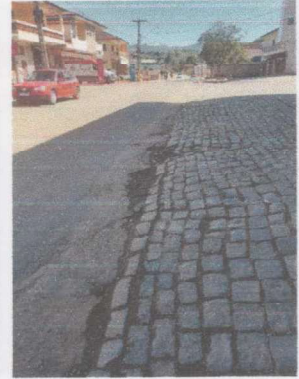
Além disso, o acúmulo de água da chuva nos desníveis formados no local agrava o processo de deterioração e amplia o risco de aquaplanagem, tornando ainda mais necessária a realização de obra de manutenção corretiva. Trata-se, portanto, de uma intervenção simples, porém essencial para garantir mobilidade urbana adequada, preservação da via pública, segurança viária e bem-estar da população.

Certos de poder contar com a atenção do Poder Executivo, elevamos nossas considerações e nos colocamos a disposição para eventuais dúvidas.

Câmara Municipal de Pedralva, 1 de dezembro de 2025.


Jerson Papi de Souza
Vereador


Ketrym Maria Rodrigues
Vereadora



RECEBEMOS
Em 01/12/2025
Horas: 13:00
Protocolo: 011/2025
Maria Gerarda Castro de Souza
Secretaria Municipal de Pedralva - MG